

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 169.028

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004150.2.0022570-85

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

Matrícula n.º

22.570

Ficha

01

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 28 de dezembro de 2012

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

IMÓVEL: Fração Ideal de terreno que corresponderá ao **APARTAMENTO nº. 202, do Bloco 22, do Condomínio 03 - Villa Jardim Torquato - Condomínio Orquídea**, que situada na Rua Mutum-do-Norte, nº 36, Tarumã-Açu, segundo distrito imobiliário desta capital, contendo: sala de estar/jantar, quarto 01, quarto 02, banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço; com direito a uma vaga de garagem a ser sorteada ou implantada no sistema rotativo, em assembléia a ser realizada quando da implantação do condomínio; possuindo a área de divisão não proporcional privativa de **41,86m²** (Apto); Área de divisão não proporcional privativa de **12,50m²** (Vaga); Área real privativa de cada unidade: **54,36m²**; Área de divisão proporcional de uso comum de **52,61m²**; Área real global de cada unidade: **106,97m²**; Fração ideal da unidade: **0,002013**. Empreendimento será edificado em terreno próprio. Inscrição Municipal: 422925.

PROPRIETÁRIA: **SANTO AMADEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, Conj. 32, N-28, Jardim Morumbi, cidade de São Paulo/SP, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 10.551.755/0001-38.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 19.708 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 28 de dezembro de 2012. *Shirley Ferreira* O Oficial. - PFBA.

R-1/22.570 - Prot. nº 62.421 de 11/12/2012: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE - Contrato nº 155552064720, datado de 09/04/2012, o qual fica digitalmente arquivado nesta Serventia, com força de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, o qual fica digitalmente arquivado nesta Serventia. - Procedeu-se a este Registro para fazer constar que a proprietária **SANTO AMADEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **MARIA IOLETE FURTADO DE MIRANDA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF nº 582.436.152-53 e portadora da C.I./RG nº 10406328/SSP-AM, residente e domiciliada na Avenida Vinte de Dezembro, nº 220, Engenho, nesta Capital; Pelo preço total de R\$99.650,00 (noventa e nove mil seiscentos e cinquenta reais), recebidos da seguinte forma: a) R\$18.651,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e um reais), referente aos recursos próprios; b) R\$80.999,00 (oitenta mil novecentos e noventa e nove reais), referente ao financiamento a seguir registrado. - **Valor da Compra e Venda do Terreno:** R\$4.359,27 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos). - **Destinação da Operação:** destina-se a aquisição do terreno e construção de uma das unidades habitacionais que compõe o dito empreendimento. **Prazo para Conclusão da Obra:** O prazo e etapas para as mediações e conclusão da obra será aquele previsto no cronograma físico-financeiro. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº6237/2012, recolhida sobre a avaliação de R\$99.650,00, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 008082012-21200755, emitida em 14/09/2012 com validade até dia 13/03/2013, as quais ficam digitalmente arquivadas nesta serventia - Emitida a D.O.I. - Deixou de apresentar declaração de quitação das obrigações condominiais, respondendo o adquirente pelos débitos do alienante, em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios, nos termos do artigo 1.345 da Lei 10.406/02 (Código Civil). - Inscrição Municipal nº 422925. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO**

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Funjeam RCPN/SD: 11,16

ISS: 5,58
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU

Selo Eletrônico: CEDITN004150JCUOH2VQQVVTBU810



VERSO

Matricula n.º

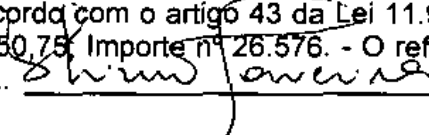
22.570

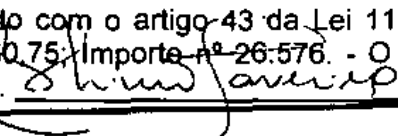
Ficha

01 verso

CNM:004150.2.0022570-85

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AMAZONAS - Nº AO161832-54 - Protocolo 62421 - Livro 2 - Nº 22.570 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 28/12/2012 11:06:42 - Emitido por Paula Frassinete Barbosa de Araújo - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: AA53-41B2-5131-19FD - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$ 305,00 Lei 2.751/02; Descontos: 50% - R\$350,75 de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$350,75; Importe nº 26.576. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 28 de dezembro de 2012.  O Oficial. - PFBA.

R-2/22.570 - Prot. nº 62.421 de 11/12/2012: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE - Contrato nº 155552064720, datado de 09/04/2012, que deu origem ao R-1, retro. - Procede-se a este Registro para fazer constar que o proprietário denominado **DEVEDOR FIDUCIANTE: MARIA IOLETE FURTADO DE MIRANDA**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Tendo como **Interveniente Construtora/Fiadora: CONSTRUTORA CAPITAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Comendador Clementino, nº 183, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.307.088/0001-40; **Incorporadora: SANTA BEATRIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Comendador Clementino, nº 183, Sala 07, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 10.551.709/0001-39; **Fiadoras: CONSTRUTORA CAPITAL S/A**, já qualificada; e **ROSSI RESIDENCIAL S.A**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Major Sylvio M Padilha, 5200, Cj 31, Bl C, Jd Morumbi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80; **Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.122.108 - 12/03/2012 - SUHAM/GEMPJ; Valor da Dívida: R\$80.999,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$99.650,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo de Construção: 25 meses; Prazo de Amortização: 360 meses; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 9,5690%; Efetiva: 10,0000%; Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Segunda; Encargos Financeiros no Período de Construção/Carência: de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; Prestação: R\$870,89; Prêmio de Seguros: R\$28,10; Taxa de Administração: R\$25,00; Total: R\$923,99; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09/05/2012. - Demais condições: as do referido Contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AO161841-46 - Protocolo 62421 - Livro 2 - Nº 22.570 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 28/12/2012 11:17:31 - Emitido por Paula Frassinete Barbosa de Araújo - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: E202-3551-8F31-702F - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$305,00 Lei 2.751/02; Descontos: 50% - R\$350,75 de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$350,75; Importe nº 26.576. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 28 de dezembro de 2012.**  O Oficial. - PFBA.**

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 169.028

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004150.2.0022570-85

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 07 de março de 2014

Matrícula n.º

22.570

Ficha

02

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

Av-3/22570 - Prot. nº 67.252 de 06/03/2014: Conforme Requerimento firmado por parte interessada em 06/03/2014 e consoante Certidão de Casamento, Matrícula nº 04648 0155 2013 2 00005 196 0001195 64, lavrada na Serventia Extrajudicial de Autazes - Registro Civil das Pessoas Naturais, casamento realizado em 24/06/2013, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar a **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL**, da proprietária, MARIA IOLETE FURTADO DE MIRANDA, já qualificada, passando de divorciada para **casada**, pelo regime da **Comunhão Total de Bens**, com JOSINEI MEDEIROS DA COSTA, a qual passou a assinar **MARIA IOLETE MIRANDA MEDEIROS COSTA**, estando o **pacto antenupcial** devidamente registrado nesta Serventia, no Livro nº 03-Registro Auxilair, sob o nº 2086, em 07/03/2014.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AU011558-47 - Protocolo 67252 - Livro 2 - Nº 22570 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 07/03/2014 10:32:37 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira - FUNETJ: R\$13.58 - FUNDPAM: R\$6.79 - FUNDPGE: R\$4.07 - FARPAM: R\$8.15 - Código de segurança: 02EE-E2F9-27A1-05CA - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$135,79; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$175,17; Importe nº. 31171. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 07 de março de 2014.** *Suzana de Lima e Silva Taveira* O Oficial. - SLST.

Av-4/22.570 - Prot. nº 67.443 de 25/03/2014: Conforme Requerimento firmado por parte interessada, datado de 25/03/2014 e consoante Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF em 14/03/2014, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** instituída no R-2, da presente matrícula, em função autorização contida no referido documento. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AU012488-09 - Protocolo 67443 - Livro 2 - Nº 22570 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 26/03/2014 10:04:04 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$35.98 - FUNDPAM: R\$17.99 - FUNDPGE: R\$10.80 - FARPAM: R\$21.59 - Código de segurança: 667A-850F-54D8-F6AE - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$359,85; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$464,20; Importe nº. 31350. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 26 de março de 2014.** *Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali* O Oficial. - RCBVDF

Av-5/22.570 - Prot. nº 67.546 de 08/04/2014: De acordo com Av-476 constante na Matrícula nº 19.706, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO** do Condomínio 03 - Villa Jardim Torquato - Condomínio Orquídea, identificado e caracterizado no preâmbulo da presente matrícula. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV105922-20 - Protocolo 67546 - Livro 2 - Nº 22570 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 08/05/2014 09:54:11 - Emitido por Paula Frassinete Barbosa de Araújo - FUNETJ: R\$6.79 - FUNDPAM: R\$3.40 - FUNDPGE: R\$2.03 - FARPAM: R\$4.08 - Código de segurança: 06EE-0964-2DDC-5B3F - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$67,89; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$87,59; Importe nº 31386. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 06 de maio de 2014.** *Paula Frassinete Barbosa de Araújo* O Oficial. - PFBA

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU

VERSO

Matrícula n.º

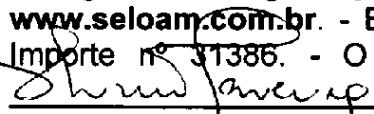
22.570

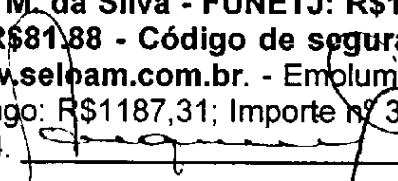
Ficha

02 verso

CNM:004150.2.0022570-85

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av-6/22.570 - Prot. nº 67.549 de 08/04/2014: Procedo à presente averbação para constar que a **CONVENÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO** encontra-se registrada sob o nº 2.090, no livro nº 03 - Registro Auxiliar, deste Ofício. Art. 246 da LRP. Tabela II, VI, b. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AV106006-30 - Protocolo 67549 - Livro 2 - Nº 22570 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 08/05/2014 11:02:45 - Emitido por Paula Frassinete Barbosa de Araújo - FUNETJ: R\$4.07 - FUNDPAM: R\$2.04 - FUNDPGE: R\$1.22 - FARPAM: R\$2.45 - Código de segurança: 213D-9EF9-9F66-289E - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$ 40,73; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$ 52,55; Importe nº 31386. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 08 de maio de 2014.**
 O Oficial. - PFBA

R-7/22.570 - Prot. nº 68.819 de 23/06/2014: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas, desta Capital, no Livro nº 2254, às fls. nº. 107/108, datada de 08/04/2014. Procedo-se a este Registro para fazer constar que a proprietária MARIA IOLETE FURTADO DE MIRANDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **CAA - COMÉRCIO AMAZONENSE DE ALUMÍNIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Álvaro Botelho Maia, nº 526, bairro São Geraldo, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 09.675.751/0001-82; Pelo preço total de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), já recebidos. Demais condições: as da escritura. - Consta na Escritura acima mencionada a quitação da guia de ITBI nº. 2465/2014, recolhido sobre a avaliação de R\$ 134.000,00 e a declaração de quitação das obrigações para com o condomínio. Emitida a D.O.I. - Inscrição Municipal nº 454582. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AV526245-64 - Protocolo 68819 - Livro 2 - Nº 22570 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 10/07/2014 09:00:05 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$136.47 - FUNDPAM: R\$68.24 - FUNDPGE: R\$40.94 - FARPAM: R\$81.88 - Código de segurança: 79D6-0116-5E06-9990 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$814,75; Lei 2.751/02; Computação: R\$4,08; Valor total Pago: R\$1187,31; Importe nº 32685. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 10 de julho de 2014.**
 O Oficial. - APMS.

R-8/22.570 - Prot. nº 82.319 de 10/10/2017: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), contrato nº. 8.4444.1609386-9, datado de 18/08/2017, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380 de 21/08/1964 alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária CAA - COMÉRCIO AMAZONENSE DE ALUMÍNIO LTDA, já qualificada anteriormente, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **ANA CRISTINA LOPES DA CUNHA**, brasileira, solteira, técnica de segurança do trabalho, portadora da C.I. nº. 09506527-SSP/AM e inscrita no CPF/MF nº 345.692.512-34, domiciliada e residente na Rua 02, 13, Bairro da Paz, nesta Capital; Pelo preço total de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), recebidos da seguinte forma: **a) R\$586,45 (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos),**

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 169.028

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004150.2.0022570-85

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

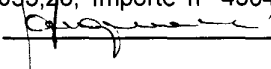
Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
13 de outubro de 2017
Manaus, ...

Matrícula nº

22.570

Ficha

03

referente a recursos próprios; b) R\$14.762,81 (quatorze mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), referente aos recursos da conta vinculada de FGTS; e, c) R\$109.650,74 (cento e nove mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), referente ao financiamento a seguir registrado. Demais condições: as do referido contrato. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº. 4875/2017, recolhida sobre a avaliação de R\$125.000,00, verificada via internet em 10/10/2017, e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 04/09/2017, válida até 03/03/2018, sob o código de controle da certidão 823B.283E.7D73.A79B, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia. - A vendedora declara que inexistem débitos condominiais, conforme menciona o Item 10.3, alínea "a" do referido contrato. - Inscrição Municipal nº. 454582. Código HASH: 3ec8.a67f.2a10.12d1.c1a5.9b63.0d30.744a.f3d2.1a14, Provimento nº 39/2014 - CNJ. Emitida a D.O.I. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041504051T9J406S2RB24 - Protocolo 82319 - Livro 2 - Nº 22570 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 13/10/2017 16:06:12 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE: R\$24.15 - FARPAM: R\$40.25 (Desconto - motivo: Art. 290 da Lei 6.015/1973) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$801,12; Lei 2.751/02; Computação: R\$3,77; Descontos: 50% - R\$1.033,28, conforme art. 290, da Lei 6.015/73; Valor total Pago: R\$1033,28; Importe nº 45047. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 13 de outubro de 2017.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/SCBAR.**

R-9/22.570 - Prot. nº 82.319 de 10/10/2017: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), contrato nº. 8.4444.1609386-9, datado de 18/08/2017, que deu origem ao R-8, procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária denominada **DEVEDORA FIDUCIARANTE: ANA CRISTINA LOPES DA CUNHA**, já qualificada anteriormente, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. - **Condições do Financiamento - Modalidade:** Aquisição de Imóvel Usado; **Origem dos Recursos:** FGTS; **Sistema de Amortização:** SAC; **Enquadramento:** SFH; **Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias):** R\$109.650,74; **Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$125.000,00; **Prazo de Amortização:** 360 meses; **Taxa Anual de Juros sem Desconto(%)**: Nominal: 8.1600; Efetiva: 8.4722; **Taxa Anual de Juros com Desconto(%)**: Nominal: 7.0000; Efetiva: 7.2290; **Taxa Anual de Juros com Redutor de 0,5%(%)**: Nominal: 6.5000; Efetiva: 6.6971; **Taxa Anual de Juros Taxa Contratada (%)**: Nominal: 6.5000; Efetiva: 6.6971; **Encargo Mensal inicial Prestação(a+j)**: R\$898,52; **Prêmios de seguros:** R\$65,12; **Taxa de Administração - TA:** R\$0,00; **Total:** R\$963,64; **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 05/09/2017; **Reajuste dos Encargos:** De acordo com o Item 4 do citado contrato. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho**

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/V7L3M-L8KXJ-H2DZS-7G5XD>.

VERSO

CNM: 004150.2.0022570-85

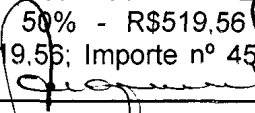
Matrícula nº

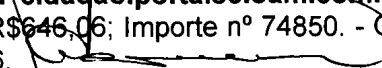
22.570

Ficha

03 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012) - Taxa de Administração: R\$2.737,31; Diferencial na Taxa de Juros: R\$2.652,12; Demais condições: as do referido contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº REGIMV004150CMSX79J69ZABSN43 - Protocolo 82319 - Livro 2 - Nº 22570 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 13/10/2017 16:06:11 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$40.43 - FUNDPAM: R\$20.22 - FUNDPGE: R\$12.13 - FARPAM: R\$20.22 (Desconto - motivo: Art. 290 da Lei 6.015/1973) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br - Emolumentos: R\$400,57; Lei 2.751/02; Computação: R\$3,77; Descontos: 50% - R\$519,56 de acordo com o art. 290 da Lei 6.015/1973; Valor total Pago: R\$519,56; Importe nº 45047. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 13 de outubro de 2017.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/SCBAR.

Av-10/22.570 - Prot. nº 112.115 de 10/12/2025: Conforme requerimentos, datados de 10/12/2025, 11/02/2026 e 29/07/2026, passados em Bauru/SP e Florianópolis/SC, consoante demonstrativo de débitos, expedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assinados eletronicamente por Gilberto Silva Nunes, Leni Franco Dias e Milton Fontana, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01505399C, e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que a devedora fiduciante **ANA CRISTINA LOPES DA CUNHA - CPF/MF nº. 345.692.512-34**, foi **NOTIFICADA EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias **30 de abril de 2026, 04 e 05 de maio de 2026**, através dos editais nº. 1852/2026; nº. 1853/2026 e nº. 1854/2026, publicados no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, no sítio eletrônico www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, não tendo sido fornecido contato(s) eletrônico(s), e que anteriormente foi expedido o resultado da diligência onde nela constou que a devedora se encontrava em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidão Negativa de Entrega, datada de 02/02/2026, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus/AM, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida, **constituindo dessa forma, em mora**, podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AVBIMV004150NFLNAGD87DMXIK83 - Protocolo 112115 - Livro 2 - Nº 22570 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 01/09/2026 17:20:44 - Emitido por JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU - FUNETJ: R\$72.93 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$48.62 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br - Emolumentos: R\$486,20, Lei 2.751/02; Valor total pago: R\$646,06; Importe nº 74850. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 01 de setembro de 2026.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - JCA/GAX.

Av-11/22.570 - Prot. nº 112.115 de 10/12/2025: Conforme requerimentos, datados de 10/12/2025, 11/02/2026 e 29/07/2026, passados em Bauru/SP e Florianópolis/SC, consoante demonstrativo de débitos, expedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assinados

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 169.028

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0022570-85
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

Matrícula nº

22.570

Ficha

04

David Gomes David

OFICIAL

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis

Manaus, 01 de setembro de 2026.

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

eletronicamente por Gilberto Silva Nunes, Leni Franco Dias e Milton Fontana, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01505399C, e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, consoante art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada anteriormente. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº. 11110/2026, recolhida sobre a avaliação de R\$133.877,70 (cento e trinta e três mil e oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), devidamente confirmada pela Internet, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. - Inscrição Municipal nº. 454582. - Emitida a DOI. - Código HASH: 4c3d2txtjz; Provimento nº 188/2024 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AVBIMV0041501PE1TGDG46S6X869 - Protocolo 112115 - Livro 2 - Nº 22570 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 01/09/2026 17:20:42 - Emitido por JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU - FUNETJ: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$2.138,41, Lei 2.751/02; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$2.794,93; Importe nº 74850. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 01 de setembro de 2026. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - JCA/GAX.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (ELETRÔNICA)

A presente é cópia fiel da matrícula nº. 22570, CNM nº 004150.2.0022570-85, extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº CEDITN004150JCUOH2VQQVTBU810 - Pedido: 169028 - Data/Hora de utilização: 01/09/2026 17:32:03 - Emitido por JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU - FUNETJ: R\$16.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$11.16 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 01 de setembro de 2026.

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V7L3M-L8KXJ-H2DZS-7GSXD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Silvia Cristina Goncalves Fontenele (CPF 274.595.272-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V7L3M-L8KXJ-H2DZS-7GSXD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>